



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 15/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença Prévia para Piscicultura

1. **Documentação Empreendedor e Empreendimento:**
 - 1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. **Documentos Gerais:**
 - 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador autenticadas e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
 - 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);
 - 2.3 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 003/SUIMIS/SEMA/MT - Dados Geoespaciais do Empreendimento;
 - 2.4 Carta-imagem em escala 1:10.000, ou compatível com o tamanho da área; delimitando a APP e ARL, no caso de imóveis rurais e a APP nos imóveis urbanos. Deve constar ainda a distância das estruturas e edificações em relação a cursos ou massas de água;
 - 2.5 Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento;

3. **Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:**
 - 3.1 Caracterização sucinta do traçado abrangendo os meios físico (geologia e geotecnia, geomorfologia, solos, recursos hídricos, clima), biótico (fauna e flora) e socioeconômico;
 - 3.2 Dimensionamento das instalações físicas indicando: a área total do empreendimento (m²), números de tanques, áreas dos tanques, formatos, larguras, profundidades, localização, distancia dos cursos d'água e layout da represa;
 - 3.3 Mapa de situação do empreendimento em escala de 1:25.000 ou maior, contendo a área da propriedade e do empreendimento a ser licenciado, ponto de captação de água, uso e ocupação do solo da área do entorno, rede de drenagem, vias de acesso e coordenadas geográficas do local do empreendimento;
 - 3.4 Aspectos gerais (local do empreendimento, município, bacia, sub-bacia, área da propriedade, área do projeto, requerente, classificação da piscicultura,



previsão de produção, discriminação das espécies a serem cultivadas), concepção do projeto com suas alternativas tecnológicas, locais, objetivos e justificativa da alternativa adotada;

3.5 Descrever sobre o sistema de manejo a ser adotado;

3.6 Explicar todas as etapas do empreendimento, tais como: a origem das formas jovens (larvas, pós-larvas, alevinos e outros), cultivo, formas de armazenamento do produto e formas de comercialização. Informar ainda se essas espécies ocorrem na bacia hidrográfica, a nível regional;

3.7 Descrever o tipo de sistema utilizado (extensivo, semi-intensivo, intensivo, superintensivo);

3.8 Descrever sucintamente a biologia das espécies a serem cultivadas (nome vulgar e científico), alimentação, o acompanhamento no controle de macrófitas, parasitas e predadores, densidade, mortalidade e o cronograma de produção

3.8.1 Considerando o Inciso I, Art. 9º da Lei 8830/2008, "ficam vedadas, nos limites da Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai de Mato Grosso o licenciamento de criatórios de espécies da fauna que não sejam autóctones da bacia hidrográfica";

3.9 Laudo laboratorial com a caracterização físico-química e bacteriológico da água do manancial (pH, OD, DBO, DQO, turbidez, coliformes fecais e totais);

3.10 Sistema de abastecimento da água (canal derivação, bombeamento, tomada da água da fonte, gravidade ou barramento), vazão do manancial de captação para enchimento e manutenção dos tanques, bem como a vazão a ser captada;

3.11 Descrição dos prováveis impactos ambientais e sócio-ambientais que poderão ocorrer durante a implantação e operação do empreendimento, tais como: alteração da qualidade da água, erosão, conflitos de uso da água, alteração da mata ciliar, etc.;

3.12 Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e sócio ambientais.